

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 037/2019
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 09/12/2019
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 1.101,34 (mil reais, cento e um reais com trinta e quatro centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento de inscrição, diária e passagem a Servidora Membro do Comitê de Investimentos Fabiane Pinton participar do curso reforma da previdência: impactos do texto na administração pública municipal no dia 10 de dezembro de 2019 em Porto Alegre promovido pela DPM. Valor R\$ 1.101,34 (mil reais, cento e um reais com trinta e quatro centavos). Inscrição: R\$ 598,50 Passagem: R\$ 260,30 Diária: R\$ 242,54		
Características dos ativos: FI – Taxa de Administração		
Proponente:	Gestor / Autorizador Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: